|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 038/2017**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA MINISTRADO NA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 704, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA LTDA. - EPP, CNPJ 03.461.131/0001-64.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 028/2017, exarado no Processo nº 0023470-7/2016, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, a autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica ministrado na Escola de Enfermagem São Vicente de Paula, localizada na cidade de João Pessoa– PB, mantida pela Escola de Enfermagem São Vicente de Paula Ltda.- EPP, CNPJ 03.461.131/0001-64.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 23 de fevereiro de 2017.

**ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS**

**Presidente Interino - CEE/PB**

**WALTER AGUIAR**

**Relator**